



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Fundo de Assistência Médica - FAM

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cláudia Luciani Kovalik, matrícula 2025, e-mail [marines@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:marines@lindoiadosul.sc.gov.br).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

**CRENCIAMENTO** de empresas, conforme abaixo discriminado, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de saúde física em geral, nas especialidades e subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) e suas atualizações, aos segurados nominados na Lei Complementar nº 36/1999.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o credenciamento dos serviços de médico hospitalares, poder-se-á ofertar aos usuários do FAM o acesso a serviços de saúde, fundamentais à investigação de doenças ou outros problemas de saúde, possibilitando tratamento correto e mais rápido a cada caso, promovendo o acesso adequado aos serviços de saúde e à efetividade dos resultados dos tratamentos.

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de credenciamento, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 130.000,00**.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será via credenciamento, sendo que a execução se dará conforme a necessidade dos usuários sempre com a devida autorização.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**Claudia Luciani Kovalik -DFD**  
**Alan Pizzatto – TR e ETP**

Lindóia do Sul, 30 de Julho de 2024.

**Claudia Luciani Kovalik**  
**Presidente do FAM**